

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Claudia Quintella Woods, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a renovação de garantia no contrato Zurich e celebração de instrumentos com o BTG Pactual.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:
 - 5.1.** Após discussões, o Conselho deliberou por, nos termos do artigo 20, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em garantia da renovação de seguro garantia e do contrato de prestação de fiança celebrados junto ao Grupo

BTG Pactual, ambos para garantir a renovação das garantias prestadas no 2º Aditivo e Consolidação, assinado com a Zurich Seguros em fevereiro de 2022.

Ato contínuo, o Conselho aprovou a celebração de convênio de cessão de crédito e antecipação de pagamentos a fornecedores, com o Banco BTG Pactual, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Claudia Quintella Woods, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária da Mesa